



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Edição N.º 0925

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 20220309 - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE, através da Secretaria de **EDUCAÇÃO**. CONTRATADO: **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**, inscrito no CNPJ 21.536.455/0001-04, representado neste ato pelo Sr.º **DIEGO DE ASSIS DANTAS**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico de n.º 2021091601PE e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 8.666 de 1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual global é de **R\$ R\$ 246,50** (Duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de **20 de Maio de 2022 até 31 de Dezembro de 2022**. SIGNATÁRIO: **ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA** - Secretário de **EDUCAÇÃO** - **DIEGO DE ASSIS DANTAS** - Representante da Empresa - **DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME**.

Portaria n.º 101/2022

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n.º 20220309  
Ref. Processo n.º PREGÃO N.º 2021091601PE  
Objeto Contratual: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE**.

O Sr ANTONIO ALEXANDRE SILVA SENA, SECRETARIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e DIEGO DE ASSIS DANTAS - ME como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora ELIS REJAN FERNANDES SALDANHA, de Matrícula N.º 0004539, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Maio de 2022.

ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA

\*\*\*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022051701PE, tipo menor preço por lote, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS NA ÁREA DA SAÚDE, COM O OBJETIVO DE COMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO HOSPITALAR A SER PRESTADO NA FORMA DE PLANTÕES MÉDICOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE**. O início da sessão será às 09 horas do dia 02 de junho de 2022, no site [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 –Centro- Jaguaribara – CE no horário de 07h30min às 17h. Jaguaribara - CE, 19 de maio de 2022 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA – Pregoeiro

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO N.º**.....: 20220310**ORIGEM**.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2022051901-DP**CONTRATANTE**.....: SEC. DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE**CONTRATADA(O)**.....: CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348**OBJETO**.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET ( REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA/CE  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 15.220,00 (quinze mil, duzentos e vinte reais)**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2022 Atividade 1001.131220002.2.086 Gestão e Manutenção Adm. da Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 15.220,00**VIGÊNCIA**.....: 20 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022**DATA DA ASSINATURA**.....: 20 de Maio de 2022

Portaria n.º 026/2022.

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Edição N.º 0925

**Contrato** nº. 20220310  
**Ref. Processo nº.** 2022051901-DP  
**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BUFFET ( REFEIÇÕES COMPLETAS E LANCHES) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE JAGUARIBARA/CE.

O Sr , Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) Sec. de Cultura, Desporto e Juventude, como CONTRATANTE e CRISTIANE NAZARIO DE ARAUJO 02766874348 como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS MATRÍCULA nº 00044988, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 20 de Maio de 2022.

FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20220311. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2022042201PE. ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. EMPRESA: SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA, inscrito no CNPJ N.º 10.404.912/0001-82. VALOR: 99.960,00 (Noventa e nove mil novecentos e sessenta reais). SIGNATÁRIO: MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE PEIXOTO - Secretária de Saúde – JOSÉ JAILTON OLIVEIRA

**BATISTA** – representante da empresa - **SÃO MATHEUS COMERCIAL DE GÁS LTDA.** Jaguaribara – CE, 20 de Maio de 2022.

**SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E JUVENTUDE**

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO N.º 20210165 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaguaribara/CE através da Secretaria de Cultura Desporto e Juventude. CONTRATADO: INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA, inscrito no CNPJ: 06.251.915/0001-56, representado neste ato pela (a) Sr(a). ADELINA MARIA BEZERRA PEIXOTO. OBJETO: **FORMALIZAÇÃO DE PARCERIA COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, A PARTIR DE UM PLANO DE TRABALHO QUE VISA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “APRENDER, BRINCAR E CRESCER” PROMOVEDO A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE CUNHO CULTURAL, ESPORTIVO, RECREATIVO E PEDAGÓGICO NA MODALIDADE DE DANÇA, MÚSICA, ARTES VISUAIS, TEATRO, FUTEBOL, FUTSAL, HANDEBOL E VOLEIBOL, DESTINADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES, DE 8 A 14 ANOS.** FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Chamamento Público N.º 02/2021 e seus anexos, os preceitos do direito público e nos termos Lei Federal n.º 13019/2014 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. DO VALOR: o preço contratual do aditivo é de R\$ **23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).** DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2022 - PERÍODO PRORROGADO: 12 de maio de 2022 a 31 de AGOSTO de 2022. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MARIANE ALVES DE SOUZA, Secretária de Cultura Desporto e Juventude – ADELINA MARIA BEZERRA PEIXOTO – representante do INSTITUTO CASA DA MEMÓRIA DE JAGUARIBARA.

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

Portaria N.º 102/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo descrita:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Elinalva Cavalcante Chaves
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica – Gestão da Educação Infantil
<b>MATRÍCULA</b>	883
<b>CPF</b>	833.647.653-91
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	02 (duas)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	160,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Cento e sessenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	23 e 24/05/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Edição N.º 0925

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 103/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Marcélia Maia de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Coordenadora Pedagógica – Ciclo de Alfabetização - Língua Portuguesa
<b>MATRÍCULA</b>	1635
<b>CPF</b>	913.691.003-10
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	23/05/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

**PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**Portaria N.º 104/2022.

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

Art. 1.º Autoriza a despesa com o pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, desloca-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, na forma abaixo discriminada:

<b>UNIDADE GESTORA</b>	Secretaria Municipal de Educação
<b>NOME DO SERVIDOR(A)</b>	Luciana Peixoto de Freitas
<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	Gerente do PAIC
<b>MATRÍCULA</b>	445
<b>CPF</b>	555.778.733-04
<b>Nº DE DIÁRIAS</b>	01 (uma)
<b>VALOR UNITÁRIO – R\$</b>	80,00
<b>VALOR TOTAL – R\$</b>	80,00
<b>VALOR POR EXTENSO</b>	Oitenta reais
<b>PERÍODO DE AFASTAMENTO</b>	23/05/2022
<b>OBJETIVO DO AFASTAMENTO</b>	Ciclo Formativo do Módulo 2 Programa MAIS INFÂNCIA e MAIS PAIC 2022.

Art. 2.º - esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes deste, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da Prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura de Jaguaribara-CE, em 20 de maio de 2022.

**ANTÔNIO ALEXANDRE SILVA SENA**  
Ordenador de Despesas

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 031/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza-ce, No dia 19/05/2022 afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário – R\$.	Total - R\$
LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA	Secretária	01	R\$ 150,00	R\$ 150,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de Maio de 2022.

**JOACY ALVES DOS SANTOS JÚNIOR**  
Prefeito Municipal



Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Edição N.º 0925

**PORTARIA Nº 032/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar em Viagem a Fortaleza-ce, no dia 19/05/2022, afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu.

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
MARIA ISABELA SILVA COSTA	Diretora Administrativa	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de maio de 2022.

**LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Aquicultura e Pesca

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 033/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar Viagem a Fortaleza-ce, no dia 19/05/2022, afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu..

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
FRANCISCO FELIPE PINHEIRO FREITAS	Fiscal de Contratos	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de Maio de 2022.

**LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Aquicultura e Pesca

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 034/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar Viagem a Fortaleza-ce, no dia 19/05/2022, afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu..

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
FRANCISCA ALANY SILVA DANTAS	Assessora Administrativa	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de Maio de 2022.

**LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Aquicultura e Pesca

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 035/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar Viagem a Fortaleza-ce, no dia 19/05/2022, afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu..

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário	Total - R\$
DAIANA CARLOS RODRIGUES	Assessora Administrativa	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de Maio de 2022.

**LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Aquicultura e Pesca

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº 036/2022**

O Prefeito Municipal de Jaguaribara, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o **Decreto Municipal nº 322/2018 de 06/08/2018**, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Aquicultura e Pesca, RESOLVE autorizar o servidor abaixo identificado a se deslocar Viagem a Fortaleza-ce, no dia 19/05/2022, afim de participar da premiação do Prêmio Sebrae Prefeito Empreendedor, no Teatro do Shopping Rio Mar Fortaleza-Papicu..

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário - R\$	Total - R\$
KARLA LAYLANE BARBOSA LAVES	Assessora Administrativa	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, 18 de Maio de 2022.

**LÍVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico,  
Turismo, Aquicultura e Pesca



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 20 de maio de 2022

Edição N.º 0925

## LEGISLATIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO. A Câmara Municipal de Jaguaribara/CE, torna público o extrato do TERCEIRO TERMO DE ADITIVO ao Contrato n° 20229010, decorrente do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 2022011201-SRP, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. CONTRATADO: JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA EPP. TERCEIRO Aditivo de acréscimo de valor unitário passando de R\$ 7,70 (Sete reais e setenta centavos) para o Valor de R\$ 7,86 (sete reais e oitenta e seis centavos) referente ao acréscimo de 2,08% (dois virgula zero e oito por cento) devidamente comprovado nos termos da lei. JAGUARIBARA-CE, 20 DE MAIO DE 2022.

\*\*\*\*\*